

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 642, de 29 de maio de 2026



**HU BRASIL**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES**  
Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis  
CEP: 59.012-300 | Natal/RN  
Telefone: (84) 3342-5000 | Site: huol-ufrn.hubrasil.gov.br

**ARTHUR CHIORO**  
Presidente

**ELIANE PEREIRA DA SILVA**  
Superintendente

**RODRIGO BRIOZO**  
Gerente Administrativo

**JOÃO FERREIRA DE MELO NETO**  
Gerente de Atenção à Saúde

**CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE ARAUJO**  
Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	3
PORTARIA-SEI Nº 154, DE 28 DE MAIO DE 2026 .....	3
PORTARIA-SEI Nº 155, DE 29 DE MAIO DE 2026 .....	4
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....	5
PORTARIA-SEI Nº 63, DE 29 DE MAIO DE 2026.....	5
PORTARIA-SEI Nº 64, DE 29 DE MAIO DE 2026.....	6
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS .....	8
PORTARIA-SEI Nº 108, DE 27 DE MAIO DE 2026.....	8
PORTARIA-SEI Nº 109, DE 27 DE MAIO DE 2026.....	8
PORTARIA-SEI Nº 110, DE 27 DE MAIO DE 2026.....	9
PORTARIA-SEI Nº 111, DE 27 DE MAIO DE 2026.....	9
PORTARIA-SEI Nº 112, DE 27 DE MAIO DE 2026.....	10

## SUPERINTENDÊNCIA

### PORTARIA-SEI Nº 154, DE 28 DE MAIO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para organização do V Congresso Científico do HUOL e do Encontro Nacional das GEP's do HU-Brasil, que será composta pelos seguintes colaboradores:

CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE ARAÚJO

ANA KATARINE DE OLIVEIRA CALDEIRA

DEBORAH DINORAH DE SÁ MORORÓ

WAGNER TOMAZ DOS SANTOS BARROS

PALOMMA RUSSELLY SALDANHA DE ARAÚJO OLIVEIRA

SARAH DANTAS VIANA MEDEIROS

ELAINE LIRA MEDEIROS

THAYSE SOARES MARANHÃO DE FREITAS MEDEIROS

KAROLINE QUEIROZ MARTINS ALMEIDA DE ARAÚJO

ANIELI DE AZEVEDO MEDEIROS PEREIRA

GLAUCO FRANCISCO DE ARAÚJO SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e deverá ser publicada em Boletim de Serviço.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

**PORTARIA-SEI Nº 155, DE 29 DE MAIO DE 2026**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar público os documentos abaixo relacionados, validados e aprovados no âmbito do Hospital, conforme quadro abaixo:

DOCUMENTO	OBJETIVO
POP.Huol-UFRN-ULAC.011 - Realização de exame AntiHIV (60509703)	Definir os fluxogramas para o diagnóstico da infecção pelo HIV na ULAC para acidentes biológicos ocupacionais e para pacientes ambulatoriais e internados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

### PORTARIA-SEI Nº 63, DE 29 DE MAIO DE 2026

Designação de Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para Aquisição de desumidificadores de ar para atender a demanda do Hospital Universitário Onofre Lopes filial da Rede HU Brasil.

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 221, de 16 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1577 de 19 de junho de 2023;

Considerando o Plano Anual de Compras - PAC, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromisso - AOC, aprovados pelo Colegiado Executivo, conforme processos SEI nº [23526.034355/2025-35](#) e SEI nº [23526.030988/2025-74](#);

Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0,  
RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para Aquisição de desumidificadores de ar para atender a demanda do Hospital Universitário Onofre Lopes - UFRN da Rede HU Brasil.

Parágrafo único. A EPC é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na Ebserh, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a EPC especificada no artigo precedente:

I - Coordenador: Pâmela Crislaine Pedrosa de Lima – Analista Administrativa- Gestão Hospitalar – SIAPE nº 349\*\*\*\*;

II - Integrante Demandante: Jéssica Emmanuelle França Medeiros – Assistente Administrativo – SIAPE nº 324\*\*\*\*;

III - Integrante Demandante: Jorge Eduardo Azevedo Costa – Assistente Administrativo – SIAPE nº 332\*\*\*\*.

Art. 3º Compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único: O coordenador da EPC poderá solicitar apoio técnico de outras áreas da Administração Central e dos Hospitais Universitários.

Art. 4º Compete à EPC:

I – Na fase de planejamento da contratação:

a) instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;

- b) realizar a pesquisa de preços;
- c) executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.

II – Na fase de seleção do fornecedor:

- d) acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente a pedidos de esclarecimento e impugnações;
- e) analisar as propostas apresentadas;
- f) realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- g) prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para tomada de decisão dos agentes de contratação;
- h) solicitar, receber e encaminhar amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital, quando aplicável;
- i) analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação, observando o 1º dia útil após a publicação da portaria de nomeação no Boletim de Serviço, é de:

I - 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;

II - 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e permanecerá vigente até a celebração do contrato ou instrumento equivalente, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

RODRIGO BRIOZO

#### **PORTARIA-SEI Nº 64, DE 29 DE MAIO DE 2026**

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) da rede HU Brasil, nomeado por meio da Portaria-SEI Ebserh/Sede nº 221, de 16 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh/Sede nº 1577, de 19 de junho de 2023, consoante o disposto no art. 26, § 3º, do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh (RCC), resolve:

Art. 1º Alterar a Composição da Equipe de Planejamento de Contratação Permanente (EPC) para contratação de empresas especializadas para ministrar cursos de capacitação e desenvolvimento de pessoas, com valor até R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), para atender às demandas da Divisão de Gestão de Pessoas, designada pela Portaria-SEI nº 30, de 12 de maio de 2023.

Art. 2º A Comissão de EPC passará a vigor com a seguinte composição:

I - CARLA PICANÇO PEREIRA FAÇANHA, Siape nº 217\*\*\*\* - Coordenadora da EPC - Representante da Divisão de Gestão de Pessoas;

II - BRUNO MELO DE CARVALHO, Siape nº 240\*\*\*\* - Representante da Representante da Divisão de Gestão de Pessoas;

III - JESSICA CRISTIANE MENDES DA SILVA, Siape nº 215\*\*\*\* - Representante da Divisão de Gestão de Pessoas;

IV - MARIA AUGUSTA CAVALCANTI SOARES, Siape 330\*\*\*\* - Representante da Divisão de Gestão de Pessoas.

V - ALLAN FABRÍCIO DE MEDEIROS, Siape 350\*\*\*\* - Representante da Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Diante do caráter permanente da EPC, a cada processo de contratação autuado deverá ser informado pelo Coordenador quais integrantes da equipe atuarão.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO BRIOZO

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-SEI Nº 108, DE 27 DE MAIO DE 2026**

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de TIAGO BORGES GUIMARAES, matrícula Siape nº 342\*\*\*\*, Médico - Patologia deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 11 a 16 de agosto de 2026, para participação no "35º Congresso Brasileiro de Patologia/28º Congresso Brasileiro de Citopatologia", a ser realizado em Salvador/BA, com ônus limitado para a HU Brasil. (Processo nº 23526.012293/2026- 91).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

**PORTARIA-SEI Nº 109, DE 27 DE MAIO DE 2026**

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de ROBERTA KEILE GOMES DE SOUSA MANSO, matrícula Siape nº 187\*\*\*\*, Enfermeiro - Saúde do Trabalhador deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 28 a 31 de julho de 2026, para participação no "20º Seminário Nacional de Diretrizes para a Educação em Enfermagem e 17º Simpósio Nacional de Diagnósticos de Enfermagem", a ser realizado em João Pessoa/PB, com ônus limitado para a HU Brasil. (Processo nº 23526.012154/2026-68).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

**PORTARIA-SEI Nº 110, DE 27 DE MAIO DE 2026**

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de SILMARA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula Siape nº 334\*\*\*\*, Enfermeira deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 22 a 26 de junho de 2026, para participação no "17º Congresso Internacional da Rede Unida", a ser realizado em São Luis/MA, com ônus limitado para a HU Brasil. (Processo nº 23526.010986/2026-40).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

**PORTARIA-SEI Nº 111, DE 27 DE MAIO DE 2026**

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de DIKSON DIBE GONDIM, matrícula Siape nº 312\*\*\*\*, Médico - Patologia deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 11 a 16 de agosto de 2026, para participação no "35º Congresso Brasileiro de Patologia e 28º Congresso Brasileiro de Citopatologia", a ser realizado em Salvador/BA, com ônus limitado para a HU Brasil. (Processo nº 23526.011140/2026- 27).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

**PORTARIA-SEI Nº 112, DE 27 DE MAIO DE 2026**

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 67, de 16 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 284, de 17 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Designar HYGOR ARAUJO DE SOUZA, matrícula Siape nº 343\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Contratos do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, integrante da Rede HU Brasil, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA